



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nota de escopo:

Proceso avaliativo conduzido por avaliadores externos ou internos, com a finalidade de buscar o amplo conhecimento da prática institucional, de forma integrada e global, para aprimorar sua qualidade e aprofundar compromissos, reafirmando suas políticas e seus valores.

Nota bibliográfica:

Definição elaborada pela Rede de Especialistas do Inep com base na seguinte referência:

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional: Marcos teóricos e Políticos. **Avaliação**, Campinas, v.1, n.1, 1996. Disponível em:
<[http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path\[\]=722&path\[\]=pdf](http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path[]=722&path[]=pdf)>.
Acesso em: 3 ago. 2015.